



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 107/2021

Data: 20/12/2021 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 107/2021 que "INSTITUI CAMPANHA PARA AUMENTO DA ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO, INCENTIVO E VALORIZAÇÃO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LOCAIS, PARA O ANO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, aprovação Legislativa para instituir campanha que, na prática, incentivará que os consumidores a realizarem suas compras ou buscarem seus serviços em comerciantes ou prestadores de serviços locais.

Dessa forma, tem como finalidade aumento da arrecadação de tributos municipais, incentivo ao comércio e prestação de serviços locais e aumento do índice de participação municipal na arrecadação estadual.

A campanha se dará na forma de dois sorteios, realizados na metade e no final do ano, com as premiações mencionadas no art. 6º. Para poderem concorrer ao sorteio os consumidores deverão trocar os documentos elencados no art. 4º por cartelas controladas e numeradas pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Fundamentação:

As despesas decorrentes do referido Projeto de Lei já foram previstas no orçamento do Exercício de 2022, desta forma, não há necessidade da apresentação da estimativa do impacto econômico-financeiro, além disso, foi anexa ficha da despesa que possibilita a verificação de que as despesas serão custeadas com recursos da Secretaria Municipal da Fazenda – Controle e Desenvolvimento Tributário – Premiações de Incentivo à Emissão de Nota Fiscal.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei.



Ver. Eleandro Timóteo Moreschi

Relator

Voto do Presidente: Aprova o Parecer


Ver. Francisco Bernardo Mezzomo
Presidente

Voto do Revisor: Aprova o Parecer


Ver. Lidio Francisco Oldoni
Revisor